



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

(DL-CPL-003/2021 - FME)

PROC Nº 2021.1029-01 SEMED

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, e consonância a Resolução nº 43/2017/TCM, de 19 de dezembro de 2017 este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº 2021.1029-01/SEMED, referente ao Procedimento Licitatório, Dispensa de Licitação nº DL-CPL-003/2021-FME, que tem como objeto a *contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NOS PERÍMETROS DAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, PARA A CONCLUSÃO DO ANO LETIVO DE 2021, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Com Valor total de R\$ 278.652,00 (Duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), com base nas regras insculpidas na Lei Federal nº 8.666/93, alterações e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se:*

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte (s) ressalva(s):.....

☐ () Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:.....

☐ () DESERTA. Por não terem comparecido licitantes interessados.

☐ () FRACASSADA. Por ter comparecido licitante habilitável, mas que não apresentou proposta válida.

☐ () ANULADO. Conforme Termo de Anulação em anexo ao processo.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/Pa, 05 de novembro de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior

Coordenador de Controles Internos